

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

PROCESSO Nº 5015904-97.2021.8.21.0027

OBJETO: MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS

**PLANALTO TRANSPORTES LTDA., VEÍSA VEÍCULOS
LTDA., FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA., JMT
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMT
AGROPECUÁRIA LTDA.,** já qualificadas, por intermédio dos
advogados signatários, vêm, respeitosamente, perante Vossa
Excelência, em atendimento à decisão do evento 394, nos autos
de sua recuperação judicial, dizer e requerer o quanto segue:

As recuperandas foram cientificadas do teor da decisão
prolatada no evento 394 e declaram que estão cientes do seu conteúdo.

Ademais, informam que foi remetido o ofício destinado à OI
S.A. – em recuperação judicial, cientificando referida empresa de que não pode
interromper o fornecimento de serviços em razão da sujeição de crédito à recuperação
judicial. Desse modo, assim que o documento relativo ao aviso de recebimento
retornar, será feita sua juntada aos autos.

Diante do exposto, requer digno-se Vossa Excelência receber a
presente manifestação e dar regular prosseguimento ao feito.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

De Porto Alegre para Santa Maria, 08 de setembro de 2021.

JOÃO PEDRO SCALZILLI
OAB/RS 61.716

MARCELO BAGGIO
OAB/RS 56.541

FERNANDO SCALZILLI
OAB/RS 17.230

LAURA CORADINI FRANTZ
OAB/RS 60.833